



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Período: 2º Semestre
CM DE GENERAL CÂMARA



| Para uso do Tribunal de Contas | |
|-----------------------------------|---------|
| Fl. | Rubrica |



09/02/2024

18:00:15

3.0.1.7

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE GENERAL CÂMARA

CNPJ: 02401428000171

ORGÃO Nº: 48701

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62303133923188002 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 906

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 05/09/2001

Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 1.706

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 28/06/2012

(Não possui Regimento Interno)

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

| CPF | NOME | CARGO | EMAIL | TELEFONE |
|-------------|---------------------|------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 70651540097 | Edson Luis de Paula | Responsável Controle Interno | controleinterno@generalcamara.com | (51) 3655-1399 |

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2023, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2023.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2023.

Não foram inseridas observações para este item.

20 - Gastos Totais do Legislativo



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Período: 2º Semestre
CM DE GENERAL CÂMARA



52305131990155974

| Fl. | Rubrica |
|-----|---------|
|-----|---------|



09/02/2024

18:00:15

3.0.1.7

Pág.: 2/3

O Poder Legislativo apresentou 4,76% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 46,46% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por fontes de recurso do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Período: 2º Semestre
CM DE GENERAL CÂMARA



| Para uso do Tribunal de Contas | |
|-----------------------------------|---------|
| Fl. | Rubrica |



3.0.1.7

09/02/2024

18:00:15

Pág.: 3/3

CM DE GENERAL CÂMARA, 09/02/2024

MARCIO PEREIRA BRANDAO
Presidente da Câmara Municipal

Edson Luis de Paula
Responsável pelo Controle Interno